



PORTARIA Nº 13.207, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, nomeado em 01/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2017 a 05/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Vera Maria de Araujo Chapela**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, nomeada em 01/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2017 a 05/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, nomeado em 08/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 08/04/2017 a 12/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 08/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 08/04/2017 a 12/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 08/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 08/04/2017 a 12/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 08/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio



compreendido entre as datas de 08/04/2017 a 12/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 13/04/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/04/2017 a 17/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - Ao servidor **Jose Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 01/04/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2017 a 04/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º - Ao servidor **Adriano Andrade da Silva**, Agente Operacional da Frota de Veículos, nomeado em 02/04/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 05/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos